REQUERIMENTO N° 808, DE 2022

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIV Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações ao Prefeito Benedito Jackson Balancieri e ao Vereador Wellington Sanches, pela aprovação do Projeto de Lei "Infância Protegida" no município de Balbinos

JUSTIFICATIVA

A Lei "Infância Protegida" proíbe a utilização de recursos públicos em eventos que promovam de forma direta ou indireta a sexualização de crianças e adolescentes.

A iniciativa em apresentar o projeto nas Câmaras Municipais, a partir do PL nº 318/2021 de minha autoria, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, demonstra que a proteção das crianças e a responsabilidade no bom uso das verbas públicas é uma preocupação de todos e um legado de eficiência, compromisso e responsabilidade a ser deixado para nossa sociedade.

Em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em defesa da integridade das crianças e adolescentes, pela valorização da família e dos bons costumes e em combate à pedofilia e à sexualização precoce, apresento este Requerimento para registro do presente voto de congratulações para reconhecer e homenagear o Prefeito Benedito Jackson Balancieri e o Vereador Wellington Sanches, pela aprovação do Projeto de Lei "Infância Protegida" no município de Balbinos.

Sala das Sessões, em 29/04/2022.

a) Leticia Aguiar